



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 089/2023

Pregão Presencial nº 045/2023

Objeto: Aquisição de 01 (Uma) Máquina Retroescavadeira O (Zero) km, recurso através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Extrato do Convênio Nº 1231000907/2023 e, contrapartida da Secretaria Municipal de Administração do Município de Albertina/MG.

O município de Albertina, através de sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, que o edital publicado no Diário Oficial do Município (DOM), de 18 de setembro de 2023, sessão Licitações e Contratos, página 7, e a publicação do Diário Oficial de Minas Gerais (IOF/MG), de 19 de setembro de 2023, sessão Diário dos Municípios Mineiros, página 13, e a publicação do Estado de Minas (Estadão), de 19 de setembro de 2023, página 16, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

RETIFICAR na Descrição do Anexo I, Anexo VIII e Anexo IX:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant	Valor unit.	Valor total
1		RETRO ESCAVADEIRA Nova, no mínimo 2023, tração 4x4, com as seguintes características: Motor diesel, turbo com mínimo de 4,4L de cilindrada, potência bruta mínima de 85hp, certificação Tier III Distância entre eixos não superior a 2.200mm Bloqueio do diferencial traseiro elétrico, com acionamento pelo operador Caçamba frontal com capacidade volumétrica, mínima de 0,96m ³ , com dentes, largura mínima de 2.200mm, sistema de basculamento realizado por meio de dois cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação da caçamba mínima de 4.200mm; capacidade de levantamento da carregadeira, mínima de 3.000kgf. Equipamento traseiro (retro) comandado hidráulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.700mm, caçamba HD (trabalho pesado) de 30" de largura	UN	1,0000		



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	<p>com dentes e capacidade volumétrica mínima de 0,26m³.</p> <p>Freio de Serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na transmissão, acionado por interruptor elétrico.</p> <p>Sistema hidráulico, com vazão mínima de 108 l/min.</p> <p>Compartimento do operador CABINE FECHADA ROPS/FOPS, assento com apoio para os braços, ar condicionado, portas de acesso por ambos lados.</p> <p>Proteções antivandalismo dos reservatórios de combustível e óleo hidráulico;</p> <p>Protetor do Cardã;</p> <p>Pneus Dianteiros, mínimo 12,5x18;</p> <p>Pneus Traseiro Mínimo 19,5x24;</p> <p>Peso operacional mínimo de 6.600 kg.,</p> <p>Sistema de gerenciamento remoto, on-line, via satelital, que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro, acessado através do site do licitante vencedor.</p> <p>Produto original de fábrica, sem alterações que descaracterizem a originalidade do produto</p> <p>Garantia integral para o equipamento mínimo de 12 (doze) meses sem limite de horas trabalhadas.</p> <p>Juntamente com a proposta os licitantes deverão incluir CATALOGO TECNICO COMPLETO em PORTUGUES, com TODAS as características do equipamento de forma a não gerar dúvidas quanto as especificações, Marca e Modelo.</p> <p>O Licitante deverá comprovar que é concessionário/revenda autorizado pelo fabricante do equipamento, a fim de assegurar a garantia do equipamento.</p>				
--	--	--	--	--	--

ONDE SE LÊ:



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



“profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.700mm.”

LEIA-SE:

“profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.300mm.”

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant	Valor unit.	Valor total
1		<p>RETRO ESCAVADEIRA</p> <p>Nova, no mínimo 2023, tração 4x4, com as seguintes características:</p> <p>Motor diesel, turbo com mínimo de 4,4L de cilindrada, potência bruta mínima de 85hp, certificação Tier III</p> <p>Distância entre eixos não superior a 2.200mm</p> <p>Bloqueio do diferencial traseiro elétrico, com acionamento pelo operador</p> <p>Caçamba frontal com capacidade volumétrica, mínima de 0,96m³, com dentes, largura mínima de 2.200mm, sistema de basculamento realizado por meio de dois cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação da caçamba mínima de 4.200mm; capacidade de levantamento da carregadeira, mínima de 3.000kgf.</p> <p>Equipamento traseiro (retro) comandado hidráulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.300mm, caçamba HD (trabalho pesado) de 30” de largura com dentes e capacidade volumétrica mínima de 0,26m³.</p> <p>Freio de Serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na transmissão, acionado por interruptor elétrico.</p> <p>Sistema hidráulico, com vazão mínima de 108 l/min.</p> <p>Compartimento do operador CABINE FECHADA ROPS/FOPS, assento com apoio para os braços, ar condicionado, portas de acesso por ambos lados.</p> <p>Proteções antivandalismo dos reservatórios de combustível e óleo hidráulico;</p> <p>Protetor do Cardã;</p> <p>Pneus Dianteiros, mínimo 12,5x18;</p> <p>Pneus Traseiro Mínimo 19,5x24;</p> <p>Peso operacional mínimo de 6.600 kg.,</p>	UN	1,0000		



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



	<p>Sistema de gerenciamento remoto, on-line, via satelital, que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro, acessado através do site do licitante vencedor.</p> <p>Produto original de fábrica, sem alterações que descaracterizem a originalidade do produto</p> <p>Garantia integral para o equipamento mínimo de 12 (doze) meses sem limite de horas trabalhadas.</p> <p>Juntamente com a proposta os licitantes deverão incluir CATALOGO TECNICO COMPLETO em PORTUGUES, com TODAS as características do equipamento de forma a não gerar dúvidas quanto as especificações, Marca e Modelo.</p> <p>O Licitante deverá comprovar que é concessionário/revenda autorizado pelo fabricante do equipamento, a fim de assegurar a garantia do equipamento.</p>				
--	---	--	--	--	--

A nova abertura data da abertura para o dia 10/10/2023.

Permanecendo inalterados os demais teores do Edital anteriormente publicado.

Albertina, 25 de setembro de 2023.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira